



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 8/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre o pedido de revisão de decisão de Conselho de Classe pela reprovação de discente do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2023 - Campus Avançado Sombrio.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23354.000141/2024-01 ;
- A decisão do Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 13/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao pedido de revisão de decisão de Conselho de Classe pela reprovação de discente do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2023 - Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 13/03/2024 e seu efeito a partir de 19/04/2024.

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 16:24)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23354.000141/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **764bd495a0**